

**DECRETO N.º 1973/21 de 25/08/2021.**

**DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 13/2021, ADJUDICA O OBJETO PARA O PROPONENTE VENCEDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO**, Prefeito Municipal em Exercício de Jupia - SC, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Federal n.º 8.666/93, de 21/06/93, e o art. 74, Inciso V da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o parecer proferido pela comissão de licitações,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica homologado o resultado do julgamento proferido pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, nomeada pela Portaria n.º 003/21 de 04/01/2021, no Processo Licitatório n.º 13/2021, modalidade de pregão presencial/registro de preço n.º 9/2021, haja visto que o processo se deu a luz da Lei e que não há impugnações e ou recursos pendentes de julgamento.

**Art. 2.º** - Fica adjudicado o objeto do Processo Licitatório n.º 13/2021, modalidade pregão presencial/registro de preço n.º 9/2021, para aquisição de pneus, recapagens, óleo lubrificante e óleo hidráulico.

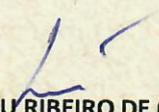
**§ 1º** - Os proponentes vencedores foram: RECAPADORA MARREAS LTDA, no valor de R\$ 56.500,00(cinquenta e seis mil e quinhentos reais); ROTTA E SUTILI RECAPADORA DE PENUS LTDA – ME, no valor de R\$ 142.022,00(cento e quarenta e dois mil e vinte e dois reais); IMPÉRIO PNEUS E RECAPAGENS LTDA, no valor de R\$ 59.340,00(cinquenta e nove mil trezentos e quarenta reais), totalizando a estimativa de R\$ 257.862,00(duzentos e cinquenta e sete mil oitocentos e sessenta e dois reais).

**§ 2º** - O fiscal designado para este contrato é servidor Dirceu Ribeiro de Candido.

**Art. 3.º** - Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação do presente decreto, serão utilizados recursos provenientes do orçamento vigente.

**Art. 4.º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia – SC, 25 de Agosto de 2021.

  
**DIRCEU RIBEIRO DE CANDIDO**  
Prefeito Municipal em Exercício